

Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

DECRETO Nº 449/2005

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O SENHOR ANTONIO EDUARDO DE LIMA
RICARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado de
Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:**


DECRETA:

*Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido o servidor: **CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, do cargo de **Gari**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços públicos, nomeado através do Decreto Nº 338/2003 de 19/06/2003, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, com data retroativa a **01 de outubro de 2005**.*

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 07 de outubro de 2005.


ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO
Prefeito Municipal